

MODELO PARA DOCUMENTO SEI – TIPO HOMOLOGAÇÃO

Uberlândia, XX de XXXX de 20XX.

À Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Santa Mônica

38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA INDIVIDUAL À MOBILIDADE ACADÊMICA

Prezados/as,

1. A coordenação do curso de graduação em XXXX, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as orientações presentes na Resolução CONGRAD nº112/2023, em reunião ordinária do colegiado do curso de XXXX realizada em XX de XXXX de 20XX, HOMOLOGA a **candidatura** à mobilidade internacional do/a estudante XXXX, para o período do XX semestre de XXXX, na Instituição XXXX.

2. O(A) estudante atende a todos os requisitos obrigatórios listados no Artigo 4º da referida Resolução:

I - ter nacionalidade brasileira ou visto permanente brasileiro no Brasil, ou ser cidadão português com igualdade de direitos no Brasil;

II - ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFU, não

podendo estar com a matrícula trancada;

III - ter cumprido o mínimo de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso;

IV - estar matriculado no mesmo curso na UFU há, pelo menos, 2 (dois) semestres;

V - ter condições de cumprir, pelo menos, 1 (um) semestre letivo na UFU, após o

término do período de mobilidade;

VI - não estar respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito da UFU; e

VII - não possuir pendência administrativa no âmbito da UFU registrada em seu histórico escolar.

3. Caso o(a) estudante seja aceito(a) pela Instituição internacional, um plano de estudos deverá ser apresentado e autorizado pela coordenação de curso da UFU, conforme Resolução CONGRAD nº112/2023.

Atenciosamente,

NOME DO(A) COORDENADOR(A)

Coordenador(a) do Curso de XXXX